

IPTU 2014: guias já estão disponíveis pela internet Cota única tem desconto de 15% até 31 de janeiro



Os contribuintes de Maricá que quiserem aproveitar os descontos do IPTU já podem retirar a guia do imposto pela internet. O sistema que gera guias do IPTU foi normalizado pela secretaria municipal de Fazenda e a partir de segunda-feira (13) o serviço pode ser acessado pelo endereço www.marica.rj.gov.br/?s=iptu. O desconto para o pagamento em cota única será de 15% para quem quitar o imposto até o último dia de janeiro. O abatimento cai para 10% entre 01 e 20 de fevereiro e para 5% para pagamentos entre 21 de fevereiro e 20 de março de 2014.

Além da internet, há mais um motivo para que os contribuintes não precisem ir até a prefeitura em busca das guias do imposto. Segundo a subsecretária de Receita, Maristela Leite, mais de 75%

dos logradouros estão cadastrados no sistema dos Correios com Códigos de Endereçamento Postal (CEP) específicos, o que reduzirá o prazo de entrega dos carnês. “Graças ao projeto em parceria com os Correios, que deu fim ao CEP único na cidade a partir de 2012, a expectativa é a de que no máximo até o dia 20 de janeiro todos os contribuintes com endereços atualizados recebam a correspondência”, ressalta.

Também a partir desta segunda-feira, um esquema especial de atendimento no Paço Municipal, no Centro, e no terminal rodoviário de Itaipuaçu, ajudará os contribuintes que queiram retirar a guia de pagamento pessoalmente. O horário de atendimento é de 9h às 17h.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

Decreto n.º 001 de 02 de janeiro de 2014.
APROVA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2014.

O **Prefeito da Cidade de Maricá**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 127, inciso XVI da lei orgânica;

DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado, na forma do Anexo Único, o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta para o ano de 2014.

Parágrafo Único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para a data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2ºAs Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do dispositivo neste Decreto.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 02 de Janeiro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito
Anexo Único
Calendário da Folha de Pagamento
Ano de 2014

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31
FEVEREIRO	28
MARÇO	31
ABRIL	30
MAIO	30
JUNHO e 1º PARCELA DO 13º SALÁRIO	30
JULHO	31
AGOSTO	29
SETEMBRO	30
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO – 2º PARCELA DO 13º SALÁRIO	20
DEZEMBRO	30

PORTARIA Nº 086 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR DENÚNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS. O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 147, inciso II, alínea c da Lei Orgânica Municipal de Maricá de 05 de abril de 1990 e, considerando a necessidade e dever de apuração da denúncia veiculada no sítio <http://oglobo.globo.com/rio/ancelmo/>.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a comissão especial para apuração dos fatos:

- 1) Rodrigo Magalhães Oliveira – Matrícula nº. 100.328. (Presidente)
- 2) Bruno Fialho Ribeiro – Matrícula nº. 100.052.
- 3) Diana Lúcia Alves Guimarães – Matrícula nº. 7.285.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2014.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 42/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 629/2013

INSTRUMENTO: TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 42/2013 DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 629/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JORNALÍSTICA REAL ZM NOTÍCIAS LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 42/2013, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 42/2013, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 21% (VINTE E UM POR CENTO), CORRESPONDENTE A R\$ 42.517,44 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). SENDO ASSIM, O CONTRATO TOTALIZARÁ O MONTANTE DE R\$ 244.981,44 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 42/2013, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “b” E § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ANTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.04.131.0001.2001

NOTA DE EMPENHO: 3421/2013

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 122/2013

Processo Administrativo n.º 20333/2013.

Objeto: Reforma de inabilitação da requerente

Recorrente: PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Decisão: INDEFERIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de Credenciamento nº 01/2014

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia a Servidora GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULÁ, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, matrícula 7455, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, devendo a mesma apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá,

Em 07 de Janeiro de 2014.

Max Aguiar Alves

Secretário Municipal de Administração

ERRATA PORTARIA Nº 36 DE 9 AGOSTO DE 2013 REFERENTE AO CONTRATO 105/2013

Na edição nº 395 do JOM de 19 de agosto de 2013 – à folha 03, na Portaria nº 36 de 9 agosto de 2013, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: 09/08/2013

Leia-se: 01 de março de 2013

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 01 de 09 de janeiro de 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 07/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Keren Ane de Siqueira Wandresen Cardoso – Mat.: 7.659, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 07/2013, cujo objeto é locação mensal do imóvel onde funciona o Tribunal Regional Eleitoral, por Juliana Fraga Santos - Mat.: 102.148

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Carolina Flores Quintanilha –Mat.: 7.448

Marli Azevedo Camacho – Mat.: 1.216

Christiane de Lima Correa Botelho – Mat.:101.455 (Suplente)

Juliana Fraga Santos- Mat.: 102148

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2014.

Max Aguiar Alves

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 02 de 09 de janeiro de 2014.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 13/2009
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Keren Ane de Siqueira Wandresen Cardoso – Mat.: 7.659(SUPLENTE), que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 07/2013, cujo objeto é locação mensal do imóvel onde funciona as Secretarias de Esporte, Assuntos Religiosos e Procon, por Juliana Fraga Santos - Mat.: 102.148(SUPLENTE)
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Christiane de Lima Correa Botelho – Mat.: 101.455
Marli Azevedo Camacho – Mat.: 1.216
Lawrice dos Santos Souza – Mat.: 100.134
Juliana Fraga Santos- Mt.: 102.148 (SUPLENTE)
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2014.
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 03 de 09 de janeiro de 2014.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 032/2009
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Luiz Eduardo Jacques Francisco – Mat.: 7.452, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 07/2013, cujo objeto é locação mensal do imóvel onde funciona o D.P.O, por Juliana Fraga Santos - Mat.: 102.148
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Christiane de Lima Correa Botelho – Mat.: 101.455
Marli Azevedo Camacho – Mat.: 1.216
Lawrice dos Santos Souza – Mat.: 100.134
Juliana Fraga Santos- Mat.:102.148
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2014.
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 04 de 09 de janeiro de 2014.
SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 003/2012
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Lawrice dos Santos Souza – Mat.: 100.134, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato 003/2012, cujo objeto é o abastecimento da frota municipal, pelo servidor Alexandre Mota Molisani Filho - Mat.: 100.020

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
Alexandre Mota Molisani Filho – Mat.: 100.020
Fernando Carvalho Rodovalho – Mat.: 100.008
Roseli Rodrigues Rangel – Mat.: 1318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2014.
Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 018 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Servidor:
RESOLVE
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/01/2014, o Servidor Leonardo Pinheiro Gomes, Psicólogo, sob matrícula 50128, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ Nº01/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº01/2014 objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2014 às 09h e 30min na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema único da Assistência Social -2014- do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Maricá, 09 de janeiro de 2014
Daisy Jennings Borborema Porto
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CMAS-MARICÁ Nº02/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal 1544/96 alterada pela Lei 2055/2003, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº01/2014 objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2014 às 09h e 30min na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento Federal para ofertas do Serviço de Proteção em situação de Calamidades Públicas e Emergências da Secretaria Nacional de Assistência Social.
Maricá, 09 de janeiro de 2014.
Daisy Jennings Borborema Porto
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE A COMISSÃO DE SELEÇÃO CURRICULAR E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017620/2013 E LEI Nº 2.497 DE 05 DE JANEIRO DE 2013 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE AGENTES ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAREM NO AERÓDROMO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da contratação de profissionais para atuarem no Aeródromo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Seleção Curricular e Fiscalização do cumprimento dos termos do Processo Administrativo n.º17620/2013, cujo objeto é o processo simplificado para a contratação de profissionais para a atuarem no Aeródromo Municipal:

Terezinha Vane Ouvermey – mat. 101.411
Alberto Ramos da Silva – mat. 101.318
Geferson Michel Santos de Sales – mat. 102.082

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2014.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de janeiro de 2014.
Lourival Casula Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria Comércio e Petróleo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ERRATA DO HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.
PROCESSO Nº 11430/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO LTDA-ME NA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/12/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº423, PÁGINA, 07. RATIFICO
Onde se lê: PROC. 11.430/2013- Pregão Presencial **N º 95/2013**
Leia-se: PROC. 11.430/2013- Pregão Presencial **N º 91/2013**
Maricá, 30 de dezembro de 2013.
MIGUEL DE MORAES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19734/2013.
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 280/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19734/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ACIAT COMERCIAL LTDA - ME,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2013.
VALOR: R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 01 (UM) MÊS
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0007.2056
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 235
EMPENHO N° 3418/2013.
MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 280/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19734/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 280/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, através da ata de registro de preços n.º 70/2013.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 280/2013 do Processo Administrativo n.º 19734/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, através da ata de registro de preços n.º 70/2013.

Maria Antônia Figalo Cabral – Matrícula: 1477

José Roberto Pereira da costa – Matrícula: 100.098

Sidnei Dias Mosi – Matrícula: 100.074

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/12/2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de dezembro de 2013.
MARTA DE MELLO QUINAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO N.º 01/2014.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, I da CF c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/12;
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 406/13, datado de 22/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente SILVIA HILLER MARTINS PENHA, nascida em 09/06/1957, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05797, inscrita no PASEP sob o nº 1.072.319.273-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.405,03 (um mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 13 de janeiro de 2014, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 01/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Criar a Comissão de servidores para tratar da Recuperação de Crédito Previdenciário – COMPREV, e ainda:

Incrementar a busca junto ao INSS dos créditos previdenciários oriundos de aposentadorias de servidores públicos municipais.
Apurar junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE o andamento dos processos remetidos pelo ISSM para a homologação das aposentadorias dos servidores públicos municipais.
Realizar efetivas ações de caráter administrativo para a solução dos créditos previdenciários.
A diretoria executiva ficará permanentemente à disposição para eventuais esclarecimentos e consultas e em conjunto com o Núcleo Atuarial de Previdência – NAP da FUNDAÇÃO COPPETEC adotar as medidas cabíveis para a melhoria da satisfação dos créditos previdenciários.
A comissão poderá buscar meios e recursos dentro e fora da municipalidade para a solução de presente demanda.

Art. I – Os trabalhos da comissão serão realizados após às 17:00 hs podendo se estender em dias e horários estabelecidos pelos membros da comissão.
Art. II – Fica estabelecido o prazo de 1 ano para a realização e apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos para o qual foi constituída a Comissão.
Art. III – Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, conforme estabelecido no Decreto Lei 17/2011, publicado no JOM em, 14/02/2011.
Art. IV – Fica a critério da Presidência do ISSM a renovação da presente portaria.
Art. V – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Compõem o quadro de servidores, que terá como presidente a primeira servidora.

Alessandra Guimaraes Borges Merisio – matr. 095
Gilberto Trintim Alves – matr. 084
Bruno Soares Pacheco – matr. 105
Derly Mail José da Costa – matr. 094
Rafael Castilhos – matr. 101.115

PUBLIQUE-SE:
Maricá, 06 de janeiro de 2014.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 02/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir comissão de servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o levantamento físico, correção de valores dos bens, atualizações no sistema, apuração dos bens a serem baixados e outros assuntos relacionados ao patrimônio e almoxarifado.

Servidores:
1) Gilberto Trintim Alves – matr. 084
2) Bruno Soares Pacheco – matr. 0105
3) André Luiz de Brito Bezerra – matr. 055
4) José Firmino de Souza – matr. 056

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 31/12/2014, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças para o parecer conclusivo.

Ficam revogadas as portarias 05/2012, 56/2012, 71/2013 e 77/2013.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 02/01/2014.

PUBLIQUE-SE:
Maricá, 06 de janeiro de 2014.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 02/2014
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:
Constituir comissão de servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o levantamento físico, correção de valores dos bens, atualizações no sistema, apuração dos bens a serem baixados e outros assuntos relacionados ao patrimônio e almoxarifado.

Servidores:
1) Gilberto Trintim Alves – matr. 084
2) Bruno Soares Pacheco – matr. 0105
3) André Luiz de Brito Bezerra – matr. 055
4) José Firmino de Souza – matr. 056

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 31/12/2014, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica e Superintendência de Administração e Finanças para o parecer conclusivo.

Ficam revogadas as portarias 05/2012, 56/2012, 71/2013 e 77/2013.
Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 02/01/2014.

PUBLIQUE-SE:
Maricá, 06 de janeiro de 2014.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 03/2014
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:
Constituir a Comissão Permanente de Licitação com os servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:
- Compras e contratação de bens e serviços para atender aos interesses do ISSM.

Servidores:
1) Ítalo Leite Nery – Mat. 0100
2) Ricardo Ney Dias da Silva – Mat. 057
3) André Luiz de Brito Bezerra – Mat. 055
4) Carlos Antônio Lopes – Mat. 098
5) Leandro de Carvalho Costa – Mat. 081

Art. 1º. O funcionamento da CPL será sempre após às 17:00 h, podendo a mesma funcionar aos sábados, domingos e feriados, desde que convocada.

Art. 2º. A gratificação a ser paga aos membros será correspondente a uma UFIMA, conforme o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto Municipal 017/2011.

Art. 3º. O elemento de despesa para o pagamento da gratificação aos membros da CPL está previsto no orçamento do ISSM.

Art. 4º- Caso necessário, a comissão abrirá um procedimento administrativo, para contratar de forma temporária, um profissional credenciado junto ao CREA ou outro conselho profissional, para assessoramento.

PUBLIQUE-SE:
Maricá, 06 de janeiro de 2014.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente do ISSM